



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Senhor Presidente,

Considerando que, através de Requerimento lido e aprovado na 21ª sessão ordinária realizada em 04 de agosto de 2025, onde foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar e apurar responsabilidades pelos problemas relatados no SASEMB, dentre eles o déficit financeiro, parcelamentos, falta de repasse de contribuição patronal (com apontamento pelo TCE/SP), COMPREV, cálculo atuarial, divergência entre o repasse de valores dos professores aposentados com paridade e igualdade, entre outras ocorrências que forem observadas no decurso das investigações;

Considerando que o prazo fixado de 90 (noventa) dias não foi suficiente para conclusão da fase probatória e se findará no próximo dia 02/11/2025, razão pela qual é necessária a votação para dilação do prazo para conclusão dos trabalhos;

Considerando que o regimento interno, prevê que o pedido de prorrogação deve ser requerido e votado em data anterior ao prazo final, o qual se dará aos 02/11/2025, sendo que a sessão anterior se dará na data de 29/10/2025, ou seja, não seria possível a votação da prorrogação em tempo hábil, sem que o prazo fosse superado.

Requeremos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que se digne conceder a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, pelo período de 30 (trinta) dias, sendo designada sessão extraordinária para o dia 29/10/2025, nos termos do artigo 118 do Regimento Interno.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de outubro de 2025.

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br





JOÃO VITOR ALVES MARTINS
PRESIDENTE – CPI SASEMB



JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA
RELATOR – CPI SASEMB



IVANETE CRISTINA XAVIER
MEMBRO – CPI SASEMB

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=S16K1AR0N03PE063>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S16K-1AR0-N03P-E063



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53103/2025 - 24/10/2025 - 11:58 - S16K-1AR0-N03P-E063